
PORTARIA CGJ Nº 1.024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Revoga designação de magistrado para responder pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, foi removido para a 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, ambas de 2ª entrância, conforme Portaria nº 1.379, de 23/07/2024, disponibilizada no DJe de 24/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 865, de 19 de junho de 2024, que designou o Magistrado **WILIANS ALENCAR COELHO JUNIOR**, titular da Comarca de Cacimbinhas, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 25/07/2024